



Câmara Municipal de Lisboa

CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL - VISTORIA PARA COMPROVAÇÃO DO ESTADO

Documentos a entregar

- 1. Requerimento

- 2. Identificação do requerente (em função da respetiva qualidade)
 - Sociedades: certidão da conservatória do registo comercial emitida há menos de um ano ou código de acesso à certidão permanente
 - Associações ou Fundações: estatutos; ata de eleição dos corpos diretivos
 - Condomínios: cartão de contribuinte do condomínio; ata de eleição do(s) administrador(es)
 - Mandatários: procuração ou outro documento que confira a representação

Os documentos devem ser numerados e organizados pela ordem indicada

No ato de apresentação deste pedido são devidas taxas instrutórias (Regulamento Municipal de Taxas Relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas).



Câmara Municipal de Lisboa

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Conservação de imóvel - vistoria para
comprovação do estado

Identificação do requerente

Nome _____
Morada _____ Código Postal _____ - _____
Localidade _____
Doc.de identificação n.º _____ NIF / NIPC _____ Telefone _____
Telemóvel _____ E-mail _____
Código de acesso à certidão do registo comercial _____
Código de acesso à certidão do registo predial _____
Na qualidade de Proprietário Arrendatário Outro _____

Vem requerer

A comprovação do estado de conservação do local indicado, mediante vistoria prévia, para efeitos de:

Identificação do imóvel

Local _____

Descrição das anomalias mais significativas

Meios de notificação

Autorizo o envio de eventuais notificações decorrentes desta comunicação para o seguinte endereço eletrónico

E-mail _____

Pede deferimento

Lisboa, _____

Legislação aplicável:

- Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro)
- Regulamento Municipal de Taxas relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas (Aviso n.º 11983/2009, publicado no Diário da República n.º 129, 2ª série, de 7 de julho, alterado pelo Aviso n.º 13293/2012, publicado no Diário da República n.º 193, 2ª série, de 4 de outubro, alterado pela Declaração de retificação n.º 596/2013, publicada no Diário da República n.º 95, 2ª série, de 17 de maio)
- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Lisboa (Aviso n.º 1229/2009, publicado no Diário da República n.º 8, 2ª série, de 13 de janeiro, alterado pelo Aviso n.º 5147/2013, publicado no Diário da República n.º 74, de 16 de abril)
- Tabela de Taxas Municipais 2012 e Anexo II - Regime Transitório (publicados no 2º suplemento do Boletim Municipal n.º 937, de 02 de Fevereiro de 2012)